EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Acrescenta meta na atividade/projeto 2987, do Programa Gestão Democrática, Transparente e Integrada, nos seguintes termos:

Descrição	Unidade de medida
Implementar, de forma integral, um plano de carreira, cargos e salários de servidoras e servidores SUAS (carreira SUAS)	Unidade

JUSTIFICATIVA

Garantir a implementação integral do Plano de Cargos, Carreira e Salário das servidoras e servidores do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do município de Natal.

Apesar da indiscutível importância das atividades desenvolvidas por tais profissionais, há um grande desestimulo à entrada e permanência na carreira, seja por falta de condições materiais para o desempenho de suas atividades, seja pela inexistência de um Plano de Cargos que garanta uma remuneração condizente com a importância que possuem, principalmente no que diz respeito à atuação junto a pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)